

IMPLANTAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ABORDAGEM EM CRIANÇAS/ADOLESCENTES INTERNADOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

IMPLEMENTATION OF THE STANDARD OPERATIONAL PROCEDURE OF APPROACH IN CHILDREN/ADOLESCENTS INCLUDED SUSPECTED OR CONFIRMED FROM COVID-19: AN EXPERIENCE REPORT

(Ana Patrícia da Rocha Lima de Paula, Fabilly Galvão Silva, Kadja Kariny dos Santos Peixoto, Lidianne Barbosa Lima Vomuel, Mabelly Cavalcante Rego)

Resumo: A covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, cuja clínica varia de infecções assintomáticas a quadros graves sendo considerada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde uma pandemia. Mediante este contexto a equipe de enfermagem da Clínica Pediátrica visualizou a necessidade em elaborar um instrumento para nortear e padronizar as ações de saúde, tendo este estudo o objetivo de descrever a experiência na implantação de um Procedimento Operacional Padrão dentro da temática Abordagem de Crianças e Adolescentes internados suspeitos ou confirmados de COVID-19. Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência vivenciado pela equipe de enfermagem de um Hospital Universitário. Neste POP constam medidas de como proceder diante dos casos, instituição das medidas de precauções padrão, uso correto dos Equipamentos de Proteção Individuais e paramentação/desparamentação, acolhimento a criança ou adolescente e seu acompanhante e estabelecimento de medidas de fluxo de transferência interna/externa para unidade de referência. Após sua aprovação realizaram-se rodas de conversas com os profissionais, discussão de casos e aplicabilidade deste instrumento no período de internação, padronizando as ações e vislumbrando estratégias e abordagens, da segurança do paciente e dos profissionais, neste momento desafiador para todos com resultados concretos e positivos.

Palavras-Chave: Protocolo; Enfermagem; Infecções por Coronavírus.

Abstract: Covid-19 is a disease caused by the coronavirus, called SARS-CoV-2, whose clinic varies from asymptomatic infections to severe conditions and on March 11, 2020, the World Health Organization considered a pandemic. In this context, the nursing team at the Pediatric Clinic saw the need to develop an instrument to guide and standardize health actions, the purpose of this study being to describe the experience in implementing a Standard Operating Procedure within the theme Approach to Children and Adolescents suspected or confirmed inmates of COVID-19. This is a descriptive study, an experience report type experienced by the nursing staff of a University Hospital. This POP contains measures on how to proceed in cases, institution of standard precautionary measures, correct use of Personal Protective Equipment and attire/deparmentation, reception of children or adolescents and their companion and establishment of internal/external transfer flow measures for reference unit. After its approval, rounds of conversations were held with the professionals, discussion of cases and the applicability of this instrument during the hospitalization period, standardizing the actions and envisioning strategies and approaches, patient and professional safety, at this challenging time for everyone with concrete results and positive.

Keywords: Protocol; Nursing; Coronavirus Infections.



INTRODUÇÃO

A covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Em 30 de janeiro a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional, sendo em 11 de março de 2020 caracterizada pela OMS como uma pandemia (BRASIL, 2020b).

Os dados mais recentes, até 24 de outubro de 2020, informam que foram confirmados no Brasil 5.380.635 casos com 4.817.898 recuperados e 156.903 de óbitos acumulados, conforme dados do Ministério da Saúde, com uma taxa de letalidade de 2,9% (BRASIL, 2020a).

Nesse cenário pandêmico, as crianças não são poupadas, apesar de serem menos vulneráveis ao adoecimento por esse agravo. Revisão sistemática mostrou que esse grupo representa de 1% a 5% dos casos diagnosticados da doença, geralmente apresentando quadros mais leves do que os adultos, e as mortes são raras. No entanto, podem ter infecção assintomática e a eliminação do vírus nas secreções respiratórias e nas fezes parece ser mais longa do que nos adultos, o que pode contribuir para a disseminação da COVID-19 (GOES *et al.*, 2020).

Diante desta situação observou-se um aumento de internações de pacientes suspeitos de COVID-19 nos setores deste Hospital Universitário em estudo. Mediante este contexto, a equipe de enfermagem da Clínica Pediátrica sentiu necessidade e urgência em elaborar um instrumento para nortear e padronizar as ações com medidas de enfrentamento da COVID-19 garantindo assistência de qualidade e integral aos pacientes/acompanhantes e profissionais de saúde. Desta forma este estudo tem por objetivo descrever a experiência na implantação de um instrumento institucionalizado - Procedimento Operacional Padrão (POP) dentro da temática Abordagem de Crianças e Adolescentes internados suspeitos ou confirmados de COVID-19.

DESENVOLVIMENTO

Os Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) são utilizados para descrever de modo claro e objetivo as ações específicas e rotineiras, buscando alcançar a uniformidade na execução de uma função específica. Por ser descritivo e de linguagem simplificada, o POP permite à equipe *GEPNEWS, Maceió, v.5, n.1, p.399-402, jan./mar. 2021*

ordenar a execução de determinado procedimento, facilitando a supervisão dos procedimentos e a educação permanente da equipe, configurando-se como uma ferramenta que busca a qualidade assistencial e administrativa mediante a pandemia da COVID-19.

Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência vivenciado pela equipe de enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA. Para a construção deste POP houve um planejamento e metas foram traçadas, entre elas a preparação da equipe interdisciplinar da Clínica Pediátrica agregando as seguintes parcerias intersetoriais da instituição: Comissão dos POPs da Divisão de Enfermagem, Núcleo de Segurança do Paciente - SOST, SCRIAS, Núcleo de Epidemiologia, Hotelaria, Laboratórios entre outros, com orientações pertinentes com respaldos em Notas técnicas da ANVISA, órgãos nacionais como Ministério da Saúde e literaturas de referências científicas seguras.

Neste POP constam medidas de como proceder diante de um caso suspeito e/ou confirmado de COVID19, instituição das medidas de precauções padrão: contato, gotículas, aerossóis, uso seguro e correto dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e paramentação e desparamentação, acolhimento a criança ou adolescente e seu acompanhante e estabelecimento de medidas de fluxo de transferência interna/externa para unidade de referência de atendimento ao COVID-19.

Após a aprovação deste POP realizou-se discussão de casos suspeitos de COVID-19 com embasamento neste instrumento e enfatizando a otimização da assistência. Todos os profissionais de saúde que prestam assistência são responsáveis por sua execução. Foram realizadas rodas de conversas durante os turnos de trabalho em vários horários, respeitando o distanciamento e evitando aglomerações para apresentação do mesmo, discussão de casos e aplicabilidade deste instrumento no período de internação, utilização de recursos áudio visuais, permitindo um elo teoria-prática e minimizando dos riscos de contaminação, buscando uma assistência segura e eficiente.

Este Procedimento Operacional Padrão Abordagem de Crianças e Adolescentes internados suspeitos de COVID-19 está disponível em <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupaa-ufal/procedimentos-operacionais-padrao-pops>.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação e implementação deste POP de Abordagem de crianças e adolescentes internados suspeitos de covid-19 na Clínica Pediátrica norteou e padronizou as ações permitindo

GEPNEWS, Maceió, v.5, n.1, p.399-402, jan./mar. 2021

segurança e qualidade da assistência, com impactos positivos vivenciados por todos profissionais de saúde que prestam assistência direta e indireta e estabelecendo vínculos com as crianças/adolescente e acompanhantes. Destaca-se ainda a comunicação efetiva e segura contribuindo para tranquilidade da equipe interdisciplinar em executar seus cuidados e relatos de satisfação da segurança e acolhimentos no atendimento que receberam durante todo período de internação.

Diante do exposto a elaboração e implementação do POP foi de grande valia na melhoria da qualidade da assistência prestada aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 internados na Clínica Pediátrica, experiência de aprendizado mútuo entre a equipe interdisciplinar e paciente/acompanhante, a integração intersetoriais, vislumbrando estratégias e abordagens, da segurança do paciente e dos profissionais na rede EBSERH, neste momento desafiador para todos com resultados concretos e positivos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Dados epidemiológicos da Covid-19 no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020a. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 25 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. **Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020b.

GÓES, F. G. B. *et al.* Challenges faced by pediatric nursing workers in the face of the COVID-19 pandemic. **Rev. Latino-Am. Enf.**, Ribeirão Preto, v.28, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rlae/v28/pt_0104-1169-rlae-28-e3367.pdf. Acesso em: 15 out. 2020.

TEIXEIRA, S. I. N. *et al.* Procedimento operacional padrão na assistência nutricional ao paciente com covid 19: relato de experiência. **Rev. Ciênc. Plur.**, v.6, n.2, p.156-169, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/21252/12855>. Acesso em: 15 out. 2020.